



**RESOLUÇÃO Nº 019 /2011**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Srº PAULO HENRIQUE DE CARVALHO SOUZA**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Srº Paulo Henrique de Carvalho Souza pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de Junho de 2011.

  
Francisco Antonio de Paula Franco  
**Presidente**